



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA E CLOVIS ANTONIO OCUMA

BIOGRAFIA – PR. REV. OSMAR JOSÉ DA SILVA

Há mais de trinta anos a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Sorocaba (SP), recebia o Rev. Osmar José da Silva, juntamente com sua família, para ser o Pastor Presidente, e assim atender esse grande campo de trabalho, iniciando-se um trabalho profícuo, respaldado pelas bênçãos do Senhor, o qual tem usado este seu servo, cuja sabedoria e fidelidade a Deus tem propiciado a colheita de preciosos frutos para a glória de Deus.

Ao chegar em Sorocaba, dinamizou o que já existia e assim implantou toda a infraestrutura necessária para que hoje a entidade possa contar com uma administração eficiente e dinâmica, conforme se exige para atender um grande campo de trabalho, como é o nosso caso em Sorocaba e região, no que se inclui São Roque.

Dentre as inúmeras providências necessárias, para o bom andamento da obra de Deus em nosso campo, destacamos algumas que efetivamente vieram a contribuir para que hoje tenhamos uma Igreja totalmente organizada e, portanto, próspera em todos os seus planos de ação, senão vejamos: organização da Secretaria Geral da Igreja; da Contabilidade; do Setor de Patrimônio da Igreja; da Superintendência da Escola Dominical, do Departamento Infantil, do Departamento de Adolescentes; criação do Departamento Jurídico; da FAP — Filantropia de Amor ao Próximo (órgão de assistência social, atendendo os mais carentes, objetivando sua inserção no mercado de trabalho, bem como oferecendo consultas oftalmológicas gratuitas e serviços odontológicos com descontos para obreiros; de convênio médico-hospitalar aos obreiros e familiares, membros e dependentes, a preços módicos; do CECADS — Centro Educacional Acadêmico de Sorocaba; do ECEM — Esforço Comunitário de Evangelização e Missão; instituição da Escola Bíblica para Obreiros; realização do 1º CAPED em Sorocaba; aumento do patrimônio da Igreja com aquisições de inúmeros imóveis; início da construção da nova catedral, hoje ainda inacabada, porém já propiciando melhor acomodação para os membros.

O ministério conta com mais de trezentos pastores, mais de cinquenta evangelistas, mais de setecentos presbíteros e mais de seiscentos diáconos, bem como missionários atuando no Brasil e no exterior.

Em 2021, a Câmara de São Roque o homenageou com Moção de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

subscrive este projeto, reconhecendo o valor espiritual e social das mais de sete décadas dedicadas a fé e ao bem-estar da população, por parte do Reverendo Pastor Osmar José da Silva, futuro cidadão são-roquense, conforme propõe este Projeto de Decreto Legislativo.

Isso posto, **Israel Francisco de Oliveira e Clovis Antonio Ocuma**, por intermédio do Protocolo N° 16589/2023, de 31 de outubro de 2023, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2023

De 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Rev. Pr. Osmar José da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **REV. PR. OSMAR JOSÉ DA SILVA**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 31 de outubro de 2023.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)
Vereador